



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **MOÇÃO Nº 275/2015**

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal sobre o programa Médicos nas Creches da rede municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que fica instituído no Município o “Programa Médico nas Creches” que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico em todas as creches da rede municipal. Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico.

CONSIDERANDO que o programa deverá contar com um profissional de pediatra, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização das vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

CONSIDERANDO que os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

**ADEMIR DA SILVA**  
-Vereador-



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está sem atraso de vacinas. Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de abril de 2015.

**ADEMIR DA SILVA**  
-Vereador-